



Município de Condeixa-a-Nova

Largo Artur Barreto
3150 - 124 Condeixa-a-Nova
Telef: 239 949 120
Fax: 239 945 445
www.cm-condeixa.pt
geral@cm-condeixa.pt
Nº Verde Serviço de Águas 800 203 692
NIF 501 275 380

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda
Rua de Ansião, 35

3.100-474 Pombal

Assunto

Assunto

Assunto

Assunto

ASSUNTO

SAI 02477 24-04-09 16:59

"Ajuste Directo"

Junto envio a V. Exa. o Processo do Ajuste Directo para Adjudicação da Empreitada de:
"Funções Sociais – Saneamento – Rede de Esgotos de Arrifana - Conclusão" a fim de que se
digne apresentar uma proposta para execução dos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

A Vice Presidente em substituição do
Presidente da Câmara,

Dra. Maria Margarida Lopes Guedes



CONDEIXA MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
DIVISÃO DE OBRAS

Página 1 de 1

CONVITE

(Artº 115 do CCP)

O Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, ao abrigo das competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente no artº 18º do D.L nº 197/99 de 8 de Junho, decidiu realizar as obras objecto do Ajuste Directo “**Funções Sociais – Saneamento – Rede de Esgotos de Arrifana – Conclusão**”.

Nestes termos, e de acordo com o estipulado nos artºs 19º e 115 do CCP, convido Vª Exª a apresentar a sua melhor proposta para a realização dos trabalhos constantes na lista de quantidades constantes do Caderno de Encargos que se envia em anexo, o qual deverá respeitar o seguinte:

Prazo de apresentação: Até dia 05.05.2009, pelas 16 horas.

Forma e local de apresentação: em mão, pelo correio ou em formato digital para o mail:

<mailto:ramiro.canais@cm-condeixa.pt>

Caução: 5% do valor da proposta.

Documentos que devem acompanhar a proposta:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP, a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- b) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução.
- c) Plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.
- d) Cópia do Alvará que contenha a 6ª subcategoria da 2ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta.

Condeixa-a-Nova, 24 de Abril de 2009

A Vice Presidente em substituição do
Presidente da Câmara,

Dra. Maria Margarida Lopes Guedes